



PORTARIA Nº 188/2015

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos ocorridos UMEI Vovó Natalina Padoani no mês de Fevereiro do corrente ano, a requerente **DALZIZA FERNANDA RODRIGUES**, desistiu do trabalho antes que fosse firmado o contrato com o CIEE, portanto foi feito o pagamento de modo indenizatório, referente aos dias trabalhados sem contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 16 Outubro de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 187 /2015

**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
DOS UNIFORMES DE TODAS AS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO / ES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e os interesses próprios de sua administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para a realização de avaliação dos uniformes De todas as Secretarias do Município de Conceição do Castelo, de acordo com o pregão nº 000048/2015.


Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **RONAN MOREIRA - Presidente**
- **LAURISA VARGAS BUENO SERPA- Membro**
- **SANDRA MENDONÇA VARGAS- Membro**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 15 de Outubro de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISARIO

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 186/2015

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

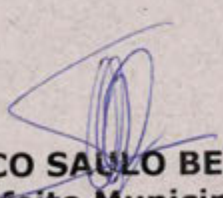
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **13/10/2015**, ao servidor **VAGNER FERRAÇO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 13 de outubro de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 185/2015

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,

- Considerando o processo protocolizado sob o número 5.250/2015.

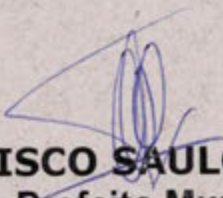
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a **Licença por motivo de doença de pessoa da família**, por um período de 30 (trinta) dias, de **12/10/2015** a **10/11/2015**, ao servidor **MARCIO ROGÉRIO FORTES MARIANO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/10/2015.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 13 de outubro de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 184/2015

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **13/10/2015** à servidora **CLAUDINEIA APARECIDA SILVA SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 13 de outubro de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 183/2015

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PARA
OCUPAÇÃO NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

- Considerando que no dia 13 (treze) do mês de outubro (10) do corrente ano, será realizado LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 8/2015, às 08h30min horas publicado no quadro de aviso de licitação, conforme Lei Municipal nº 842/2002.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear como MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, para ato único, participar da Tomada de Preço Nº8/2015, cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos Especializados no Planejamento, Organização, Realização e Processamento do Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva, a servidora Pública Municipal a Srª GERLÚCI ZANOLLI SPADETO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 13 Outubro de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal

Venha viver o turismo em
Conceição do Castelo
 e desbravar este gigante adormecido

Vale do Emboque - Monforte Frio - Rota Imperial

descubra o Circuito Caminhos do Imperador

4ª feira, 14 de Outubro de 2015

Principal

A
 Cidade

Perfil

Turismo

Cultura

Eventos
 2015

e-SIC
 ONLINE



- Institucional ▶
- Legislação ▶
- Licitações ▶
- Portal da Transparência ▶
- Controladoria ▶
- Notícias ▶
- Galeria de Fotos ▶
- Prefeitura em Ação ▶
- Conceição OBRAS ▶
- Portal Educação ▶
- Portal Saúde ▶
- Conselhos e Associações ▶
- dadão ▶
- Ouvidoria ▶

Portal da
**TRANSPARÊNCIA
 Municipal**

ACESSE AGORA!

conceicaodocastelo-es.portaltip.com.br

Acompanhe as ações do
Governo Municipal



Aviso de Licitação

Tomada de preços nº 8/2015

Órgão: PMCC

Objeto: O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua Presidente, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo TÉCNICA E PREÇO, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.** Os envelopes Documentação/Habilitação e Proposta Comercial deverão ser protocolizados até às 08h30min do dia 13 de outubro de 2015, no setor de protocolo da sede da Prefeitura Municipal, sendo a abertura dos envelopes às 08h45min do mesmo dia, na sala de reuniões da Licitação.

Abertura: 13/10/2015 às 8:30 horas.

Informações: Informações pelo telefone (28) 3547-1101 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00 ou no endereço Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES.

Conceição do Castelo - ES, 9 de Setembro de 2015

VALÉRIA PRAVATO GUARNIER - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Clique aqui para fazer o seu registro



PORTARIA N.º 182/2015

SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

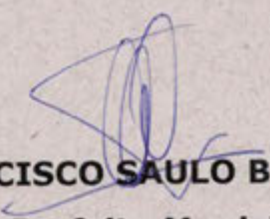
Art. 1º - Suspender as férias a partir de **09/10/2015** do servidor **ANDERSON GUARNIER PASCOAL**, concedidas através da **Portaria n.º 170/2015**.

Art. 2º - O servidor gozará 14 (quatorze) dias restantes oportunamente dentro do mesmo exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 08 de outubro de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 181/2015

RETORNAR FÉRIAS DE SERVIDORA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

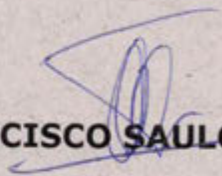
RESOLVE:

Art. 1º - Retornar as férias a servidora **ANA MARLI DA SILVA**, suspensas através da **Portaria n.º 003/2015**. A servidora gozará 28 (vinte e oito) dias restantes, a partir do dia **07/10/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 07 de outubro de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 180/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e no que dispõe a Lei nº 10.713/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **EDIANA DA SILVA** portadora do Registro Geral nº **2.175.987/ES**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **06 de outubro de 2015** e término em **02 de abril de 2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, 06 de outubro de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal